

ACEF/2021/0404027 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Lurdes Fernandes
Maria Fernanda de Abreu
Dolores Thion
Inês Franco

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Estudos Portugueses e Espanhóis

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Despacho n.º 9332 2016, DR 2.ª série, n.º 139, 21 julho.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Letras

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Considerando que o número máximo de alunos (NMA) inclui todos os tipos de acesso ao Ensino Superior (CNA, Concurso Locais, Concurso Especiais e Estudantes Internacionais) e verificando-se procura para este ciclo de estudos através das várias modalidades, propomos o aumento deste NMA para 45.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Média do Ensino Secundário (65%) e Prova de Ingresso (35%) de Espanhol (05), Português (18) ou Literatura Portuguesa (15).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Departamento de Letras da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A instituição propõe um aumento do número de novas admissões de 25 para 45. A CAE compreende as razões da proposta, atendendo a que este nº máximo pretende acomodar candidatos de todas as vias de ingresso, incluindo estudantes internacionais. Contudo, o pretendido aumento, a ser autorizado pela A3ES, deverá ser acompanhado do reforço do corpo docente do ciclo de estudos e do corpo técnico do departamento, para poder garantir-se a qualidade da formação, a disponibilidade e o tempo para acompanhar os estudantes. A CAE entende comportável, nas circunstâncias atuais, um aumento máximo para 35 - também condicionado ao reforço do corpo docente em regime de tempo integral na área do Espanhol.

O plano de estudos apresenta uma rigidez excessiva, sem qualquer possibilidade de opções por parte dos estudantes, de acordo com as suas lacunas ou relevância para a sua formação e desenvolvimento pessoal. A CAE recomenda desde já uma revisão do plano de estudos para contemplar alguma flexibilidade e para otimizar as componentes formativas obrigatórias (conforme recomendação no final deste relatório).

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O atual coordenador do CE é titular do grau de doutor em Letras - Linguística Portuguesa, uma das

áreas científicas do curso (Linguística), afim à área científica fundamental (Literatura). É Professor Catedrático da Escola, com um contrato em regime de tempo integral e com produção científica relevante na área.

De acordo com o RAA e atualização da informação recebida, a maioria do corpo docente é titular do grau de doutor nas áreas de formação fundamentais do CE e tem contrato em regime de tempo integral. Três docentes têm contrato em regime de tempo parcial. A quase totalidade do corpo docente afeto ao ciclo de estudos tem a categoria de professor auxiliar, apenas um docente tem a categoria de professor catedrático e outro de professor associado. Durante a visita a CAE foi informada da abertura de um concurso (a decorrer) e da intenção da instituição de reforçar o número de docentes, por via de novas contratações.

O número total de docentes (12, dos quais 10.4 ETI) afigura-se claramente exíguo face à duração do ciclo de estudos (3 anos, 180 créditos ECTS, 30 uc de 6 créditos cada). Consequentemente, as cargas horárias de alguns docentes, que asseguram também UC em outros CE, revelam-se elevadas, criando dificuldades no equilíbrio com outras funções dos professores, nomeadamente no plano da investigação e da gestão académica. Consequentemente, a carga horária não facilita as dinâmicas de formação dos docentes, seja no pano pedagógico, seja mesmo no da sua especialização científica.. Além disso, a rigidez do plano de estudos não deixa qualquer liberdade de escolha dos estudantes de opções em cursos complementares da Faculdade de Artes e Letras (FAL).

Embora a maioria dos docentes tenha uma ligação estável com a instituição, a quase totalidade (80%) tem um contrato de início de carreira, como professor auxiliar. Três docentes têm contrato a 50% ou menos.

Ao número reduzido de docentes em algumas áreas do CE (sobretudo na de Língua espanhola) acresce o facto de a percentagem de docentes de carreira com regime de tenure ser muito baixa (20% - apenas um docente catedrático e outro associado, muito aquém dos valores de referência previsto no ECDU).

2.6.2. Pontos fortes

A dedicação do corpo docente, grande proximidade com os estudantes e disponibilidade para os apoiar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Planificação do rejuvenescimento e do aumento do corpo docente de acordo com a estratégica de desenvolvimento da área e do departamento, com reforço urgente do número de docentes na área do Espanhol;

Introdução de componentes optativas no plano de estudos que permita maior relação docente e discente com outras áreas da FAL.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Nos termos do RAA, só está afeta ao apoio direto a este CE uma «Técnica Superior que dá apoio à gestão burocrática do mesmo. Há, igualmente, a Secretária da Faculdade que gere questões orçamentais relativas ao ciclo de estudos» - mas também a outros CE da instituição. Uma técnica é Licenciada e Mestre na área da gestão, outra licenciada em sociologia. Durante a visita, a CAE foi informada que o CE beneficia ainda do apoio de mais três técnicas da faculdade.

Mesmo considerando o número reduzido de ingressos anuais no CE, o corpo não docente que dá apoio direto ao funcionamento do CE é muito reduzido e só garante resposta suficiente, de acordo com as informações recolhidas durante a visita, graças ao seu profissionalismo e disponibilidade para apoio a vários departamentos da faculdade.

O reduzido número do pessoal não docente transfere para os docentes uma significativa carga administrativa e dificulta a eficácia das suas funções específicas (ensino, investigação, extensão e gestão). A situação afigura-se mais complexa se vier a ser autorizado o aumento do número de novas admissões.

Nos termos do RAA e das informações recolhidas durante a visita, são disponibilizados aos não docentes cursos de formação inicial e contínua, promovidos pela UBI, ou por instituições externas ou em parceria, e financiados por programas específicos ou pela UBI.

3.4.2. Pontos fortes

Dedicação e disponibilidade do pessoal para a colaboração interdepartamental na faculdade.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço do pessoal não docente, sobretudo se for autorizado o aumento de novas admissões no CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O aumento da procura nos dois últimos anos letivos é um elemento importante para a sustentabilidade do CE, mas deverá ser acompanhado de uma subida da qualidade dos estudantes que nele ingressam e da capacidade de retenção no final do 1º ano, para se garantirem taxas de sucesso satisfatórias, assim como uma sustentabilidade baseada na qualidade do corpo discente e das suas competências.

É de saudar o aumento da procura de estudantes internacionais, mas a CAE recomenda que se alargue o leque de países de recrutamento, para fortalecer o ambiente internacional em que se formam os estudantes portugueses (cuja taxa de mobilidade é muito baixa, de acordo com os dados constantes do RAA e confirmados durante a visita).

4.2.2. Pontos fortes

Aumento da procura no último ano, quer de estudantes nacionais, quer internacionais.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Definir mecanismos de combate ao abandono escolar no 1º ano, com reforço da formação na área do Espanhol para os estudantes que não têm conhecimentos suficientes da língua para acompanhar e desenvolver as competências decorrentes dos níveis exigidos pelo Quadro Europeu de Referência para as Línguas;
- Dinamizar formas de integração e acompanhamento dos estudantes, com programas de tipo mentoria ou outros.
- Reforço da divulgação nacional e internacional do CE;
- Revisão pontual do plano de estudos para melhorar a sua organização e a motivação dos estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados constantes do RAA mostravam um decréscimo significativo de conclusões do CE no último ano – talvez devido ao efeito pandémico que se viveu. A informação atualizada enviada à CAE relativa ao corrente ano letivo evidencia já alguma recuperação.

Ainda assim, deve merecer reflexão e consequentes medidas por parte da instituição a baixa taxa de conclusão do CE em N anos e, sobretudo, o abandono no 1º ano. Se, como refere o RAA, nos três últimos anos «o ciclo de estudos apresenta uma elevada taxa de sucesso escolar», as taxas de sucesso em algumas UC denotam a persistência de algumas dificuldades. E embora o RAA reconheça o facto de uma parte considerável dos estudantes não ingressar na sua 1ª opção e que ele condiciona a capacidade de os manter no CE, a CAE recomenda que se aprofundem os mecanismos de integração e apoio pedagógico aos estudantes, sobretudo do 1º ano, de combate ao abandono e de motivação dos estudantes, apostando na qualidade da formação, da sua atratividade e na sua relevância para o mercado de trabalho.

No que diz respeito à empregabilidade dos diplomados, os dados apresentados no RAA reportam aos da DGEEC, baseados no nº de inscritos nos centros de emprego, que podem não corresponder ao nº efetivo de estudantes desempregados. Durante a visita, a CAE foi informada que um número significativo de estudantes tem estatuto de trabalhador-estudante, facto que dificulta a real apreensão do contributo do CE para a empregabilidade dos seus diplomados. Ainda assim, é de salientar a tendência de diminuição do número de inscritos nos centros de emprego nos últimos 3 anos. Além disso, como refere o RAA, diversos estudantes continuam os seus estudos num dos mestrados da UBI (sobretudo o de ensino de Português e Espanhol) ou de outras IES. A perspetiva da necessidade de professores nos ensinos básico e secundário num futuro próximo pode vir a reforçar a empregabilidade dos diplomados do CE na sua área de formação.

A taxa de abandono e de insucesso no 1º ano é muito significativa, em parte devida à não exigência de provas de ingresso de língua espanhola, o que provoca dificuldades acrescidas aos estudantes que não têm conhecimento da língua. .

A taxa conclusão do CE tem sido relativamente baixa e o número de anos para a conclusão é mais longo do que o desejável (em parte devido à dificuldade dos estudantes em obter os conhecimentos e competências necessárias de língua espanhola).

5.3.2. Pontos fortes

Possibilidade de continuidade dos estudantes no 2º ciclo de Ensino do Português e do Espanhol, potenciando a sua empregabilidade futura.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Concretizar melhorias do apoio pedagógico (especialmente de língua espanhola) aos estudantes que ingressam sem conhecimentos mínimos desta língua, ou que entram em 2ª a 6ª opção, e outras que potenciem a vontade dos estudantes de continuarem e melhorarem o seu desempenho académico no CE. A CAE recomenda que a instituição adote uma das seguintes medidas:

- a) Aumentar as horas letivas de língua espanhola, ou;
 - b) criar ofertas complementares, a partir do início do 1º ano, para os estudantes que não têm conhecimentos prévios suficientes em língua espanhola;
 - c) Considerar a possibilidade de, a prazo - por ser um 1º ciclo - serem exigidas provas específicas de língua espanhola.
- Dinamizar iniciativas de integração dos estudantes e de criação de ambientes estimulantes ao processo de aprendizagem, potenciando a sua mobilidade (física, virtual ou mista, de curta ou longa duração) com universidades espanholas ou europeias que tenham formações nas áreas do Espanhol;
 - Criar oportunidades de contacto dos estudantes com a investigação;
 - Rever pontualmente o plano de estudos para reforçar a sua componente prática e alguma flexibilidade que permita aos estudantes formação em áreas que supram lacunas de formação e potenciem as suas capacidades individuais;
 - Coordenar os conteúdos das diversas UCs para evitar sobreposições, quer entre UCs, quer, no caso das UCs de Literatura, de obras já estudadas no ensino secundário

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maioria do corpo docente está inserida em centros de investigação da UBI e de outras IES (Universidades de Coimbra, NOVA, Vigo). Contudo, Nem todos os docentes afetos ao CE integram centros de investigação, sejam da UBI, sejam de outras IES. O facto de o centro de investigação Praxis ter ainda uma classificação de Bom dificulta o reforço da colaboração na investigação dentro da própria instituição. Ainda assim, a integração de diversos docentes em centros de investigação externos tem-lhes permitido o desenvolvimento de atividades de investigação em colaboração com outros docentes/investigadores desses centros, assim como oportunidades de produção e publicação científicas.

A produção científica específica da área da língua e linguística espanhola está muito focada ainda nos estudos galegos, com pouca expressão em outras áreas da língua, literatura e cultura espanholas. Situação diferente é a que se verifica no plano da literatura comparada e da tradução, com bibliografia e produção científica mais ampla, nomeadamente no campo dos estudos hispânicos. A produção de âmbito pedagógico é escassa, talvez pelos motivos aqui referidos.

De acordo com o RAA e com intervenções durante a visita, a instituição valoriza o trabalho de transferência de conhecimento e de extensão dos docentes, especialmente através da colaboração com diversas entidades da região. Contudo, não é claro - ou não tem expressividade externa suficiente - o grau de integração dessas atividades com as da investigação dos docentes, ou o grau de inter-relação dessas colaborações com as práticas de investigação e desenvolvimento associadas às atividades letivas nas áreas do CE. As informações facultadas pelo RAA e confirmadas durante a visita focam essencialmente a ligação às escolas e a centros de formação da região, à validação de ações de formação para professores dos ensinos básico e secundário, ou no âmbito do POPH, ou a colaboração pontual com a Embaixada de Espanha, ou o ensino do português-língua estrangeira, ou outras atividades similares, através da participação individualizada dos docentes do CE ou, em alguns casos, do departamento de Letras.

Em termos de parcerias internacionais o RAA apenas refere a «participação na missão da FUP e do CRUP em Timor-Leste» e «consultoria no Processo Educativo em Cabo Verde».

Ainda que num outro plano, durante a visita a CAE foi informada das expectativas de alguns docentes nas potencialidades que poderá criar a integração da UBI na Aliança de Universidades Europeias UNITA - Universitas Montium, cujo funcionamento é já posterior à elaboração do RAA. Foi ainda referida a colaboração, ainda em fase inicial, com universidades e entidades espanholas das regiões de fronteira (Castela e Extremadura).

O RAA refere que «vários docentes vêm participando como investigadores em projetos internacionais relevantes para o ciclo, financiados pela UE, a FCT e/ou entidades governamentais», exemplificando com alguns projetos e respetivo financiamento, como são os casos: The Living Book-Augmented Reading for Life (programa Erasmus da UE); Tellme-Theatre for Education and Literacy Learning of Migrants in Europe (Também Erasmus+); Q. Theatre-Theatrical Recreations of Don Quixote in Europe (pr. Creative Europe da UE, EACEA) e outros de âmbito ibérico.

Durante a visita a CAE foi informada sobre o alargamento da cooperação no âmbito do Programa Erasmus+, seja no quadro da UNITA, seja de outros acordos de cooperação com diversas universidades europeias e brasileiras (com impacto não visível ainda no ciclo de estudos).

6.6.2. Pontos fortes

Integração da UBI na Universidade Europeia UNITA, que abre portas a uma cooperação mais aprofundada com as universidades da rede.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda:

- Reforço da ligação a universidades espanholas ou europeias com áreas de português e/ou espanhol, para potenciar projetos conjuntos e oportunidades de colaboração para melhoria da qualidade da formação dos estudantes na área dos estudos espanhóis.
- Melhoria da qualidade da investigação científica em algumas áreas que possibilite, no próximo ciclo avaliativo das unidades de investigação, a subida de Bom para Muito Bom do Praxis.
- Planificação da internacionalização do corpo docente, técnico e discente, seja no âmbito da UNITA, seja através da efetivação de outras parcerias que estão já formalizadas.

Reforço da ligação a universidades e a outras entidades espanholas, nomeadamente castelhanas, para se potenciarem a

A CAE recomenda ainda que, sobretudo no campo da língua espanhola, se reforce a produção científica e pedagógica também no plano do ensino do castelhano para falantes de português-língua materna, atendendo a que o seu domínio é fundamental para a eventualidade de prosseguimento de estudos, pelos estudantes, no 2º ciclo em Ensino do Português e do Espanhol.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Apesar do recente aumento de acordos Erasmus+ que apontam para a promoção da mobilidade docente e discente, o grau de participação dos estudantes em programas de mobilidade é muito reduzido ou nulo, sobretudo a de mobilidade OUT (No RAA apenas 1.8% no ano anterior e 0% no corrente ano letivo). A percentagem de estudantes em mobilidade IN é também muito reduzida (2.4%).

Durante a visita, a CAE pôde confirmar a dificuldade que persiste no real apoio à mobilidade dos estudantes, sobretudo no que diz respeito à garantia do reconhecimento pleno dos estudos

realizados durante a mobilidade, devido à dependência ainda forte do conceito (hoje ultrapassado, até do ponto de vista legal) da «equivalência».

Os dados constantes do RAA indicam uma percentagem de 33% de docentes em programas de mobilidade, sem indicação do período a que corresponde essa participação. Pelas informações recolhidas durante a visita, estas mobilidades ocorrem essencialmente no âmbito das atividades de investigação (incluindo congressos científicos dos docentes). A CAE recomenda que se tire partido das oportunidades de mobilidade virtual no âmbito da UNITA

Percentagem razoável de estudantes internacionais (no RAA 29.3%, no corrente ano letivo 25%), ainda que essencialmente de alguns países lusófonos (sobretudo Brasil).

Apesar do esforço institucional para aumentar e alargar o âmbito dos acordos Erasmus e parcerias com algumas universidades e entidades da vizinha Espanha, não é ainda visível o seu efeito específico no ciclo de estudos, pelo menos em termos de programas de estudo conjuntos (mesmo virtuais ou de curta duração), ou de aumento de mobilidades de estudantes e de docentes.

7.4.2. Pontos fortes

N/A

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover mais a mobilidade OUT dos estudantes do CE (pelo menos, mobilidade virtual ou física de curta duração), tirando partido também do facto de uma das línguas do programa ser o Espanhol e de vários acordos Erasmus+ serem com universidades espanholas ou com outras europeias que têm lecionação de Português e de Espanhol.

Aumentar também a mobilidade docente (incluindo a virtual) e as possibilidades de parcerias internacionais quer na lecionação do CE, quer na investigação nas diversas áreas deste.

Abandonar o conceito e a prática da «equivalência», adotando em pleno o de «reconhecimento dos créditos» realizados durante o período de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A UBI não dispõe de um SIGQ certificado pela A3ES. Contudo, dispõe desde 2015 de um Manual da Qualidade, a que a CAE teve acesso. O Manual da Qualidade está elaborado de modo a incluir elementos necessários à sua compatibilização com os referenciais para os SIGQ da A3ES. A instituição tem uma Vice-Reitora responsável pela área da Qualidade (acumulando com a da Responsabilidade Social e Ação Social) e um Gabinete da Qualidade que esta coordena.

Foi criada em cada faculdade uma «Comissão de Qualidade», embora a CAE não tenha podido verificar a sua eficácia. Os mecanismos de garantia da qualidade, monitorização contínua e revisão periódica do CE são da responsabilidade da Direção e Comissão Científica do CE. Os estudantes participam através do Delegado de Ano.

A CAE também teve acesso ao Relatório anual de curso de 2019-2020, que faculta informações importantes sobre o funcionamento do CE, pese embora a falta de dados que o SI ainda não consegue extrair. Este relatório inclui múltiplos campos relativos aos estudantes, abarcando, entre outros, a taxa de avaliados sobre inscritos, os resultados da avaliação dos estudantes sobre as diversas unidades curriculares e respetivos docentes, dados relativos à percentagem de estudantes internacionais, entre outros. Ainda que alguns campos não estejam preenchidos, é feita uma reflexão sobre algumas atividades científicas e de cooperação com outras entidades.

No RAC a que a CAE teve acesso, reflexão qualitativa do CE incidiu fundamentalmente na necessidade de contratação de docentes a tempo integral na área dos estudos espanhóis (que a CAE corrobora), não existindo, contudo, uma análise e indicação de medidas de âmbito pedagógico – nomeadamente, sobre o modo como são tratados os resultados dos inquéritos aos estudantes quando são negativos ou indicam fragilidades de âmbito científico-pedagógico –, nem outras medidas que contribuam para a melhoria do funcionamento do CE.

O Sistema de Informação (SI) faculta uma parte significativa dos dados que são transpostos para o relatório do curso, mas faltam ainda desenvolvimentos que permitam a transferência da totalidade das informações necessárias à reflexão e elaboração das propostas e consequentes medidas de melhoria.

As estruturas responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do CE afiguram-se, genericamente, adequadas, beneficiando atualmente do facto de a direção do curso ser assumida por um Professor catedrático, com condições para promover dinâmicas de melhoria de todo o ciclo de estudos, em articulação com a comissão científica. Importa, contudo, garantir também uma maior participação das partes interessadas, em particular os estudantes (seja por via do «núcleo de estudantes», seja pela criação de uma «comissão de acompanhamento do curso» que inclua representantes dos estudantes).

As restantes estruturas de apoio técnico afiguram-se, genericamente, adequadas à coordenação estratégica e operacional dos procedimentos e mecanismos de garantia da qualidade do CE, ainda que o corpo não docente afeto à componente administrativa do CE apenas conte com uma técnica superior (RAA) e o corpo docente próprio seja escasso em algumas áreas, nomeadamente na da língua espanhola.

No que diz respeito ao CE em análise, a CAE entende que deverá ser reforçada a participação dos estudantes no SIGQ, sugerindo a criação de uma comissão de acompanhamento do curso com

participação paritária de docentes e estudantes, que seja acessível à generalidade dos estudantes do CE.

No que diz respeito à avaliação docente, A UBI dispõe, desde 2010, de um Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes (RAD), que define os critérios pelos quais é avaliado o desempenho docente, nas diversas áreas: ensino, investigação, transferência de conhecimento e tecnologia ou extensão universitária, e participação em órgãos de gestão. Dispõem de um Instituto Coordenador da Investigação cuja missão é promover uma política de estímulo à investigação de qualidade.

A CAE sugere maior transparência da relação entre esse estímulo e os seus resultados, incluindo também a possibilidade de valorização da formação pedagógica dos docentes.

Os não docentes são avaliados pelo SIADAP.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um Relatório Anual de Curso (RAC) com diversos campos que permitem deteção de problemas, reflexão e consequentes medidas de melhoria - desde que envolvendo mais ativamente os estudantes.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Concluir os desenvolvimentos informáticos que permitam a exportação automática de todos os indicadores e elementos relevantes para a autoavaliação do CE e preencher todos os campos nele previstos. O RAC deverá ser acompanhado de uma reflexão alargada a todos os docentes e, pelo menos, aos estudantes que representam os seus pares sobre os pontos fracos e elaboração de medidas que conduzam à melhoria da qualidade geral do CE. Todas as partes interessadas (esp. docentes, estudantes, técnicos e entidades empregadoras) deverão ser mais ativamente envolvidos no SIGQ.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE reconhece as melhorias resultantes da avaliação anterior, nomeadamente no que diz respeito à adaptação dos conteúdos das UC de língua espanhola ao Quadro Europeu de Referência para as Línguas, ao aumento da produção científica dos docentes, à organização de alguns eventos científicos - embora nenhum na área dos Estudos Espanhóis - e ao esforço de atualização dos recursos bibliográficos.

No plano da internacionalização, esta não é visível no que diz respeito aos estudantes, mantendo-se taxas de mobilidade insignificantes ou nulas.

O facto de não ter sido apresentada qualquer proposta de reestruturação curricular sugere pouca atenção às dinâmicas de modernização do processo de ensino-aprendizagem, necessárias e urgentes, sobretudo no que diz respeito à componente prática do CE e à autonomia de aprendizagem dos estudantes, à qualidade da formação no domínio da língua espanhola, ao envolvimento e motivação dos estudantes para a prossecução dos seus estudos (no CE e na FAL), à promoção da mobilidade discente e reconhecimento pleno da formação nela realizada.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As ações de melhoria apresentadas pela instituição estão bem identificadas, são necessárias e várias delas urgentes (com prioridade «alta»).

Contudo, a CAE entende que não são suficientes para uma melhoria eficaz de todo o CE.

Deste modo, a CAE acrescenta a viva recomendação de alguma flexibilização do plano de estudos, excessivamente rígido e sem qualquer componente optativa, sugerindo que se tire partido da colaboração interdepartamental e docente, identificando um leque de UC's que possam ser

frequentadas pelos estudantes deste CE, ou UC's de línguas vivas (em especial, inglês e francês), cujas lacunas são muito sentidas pelos estudantes.

A CAE recomenda ainda o reforço do ensino da língua espanhola por docentes nativos e com formação em ELE e que se melhore a produção científica e pedagógica também no plano do ensino do castelhano para falantes de português-língua materna, atendendo a que o seu domínio é fundamental para a eventualidade de prosseguimento de estudos no 2º ciclo em Ensino do Português e do Espanhol.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/A

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou a pronúncia apresentada pela Instituição, tendo apreciado a sua objetividade e a elegância com que foram recebidas as recomendações feitas no relatório preliminar. A CAE reitera a sua convicção de que as alterações sugeridas contribuirão para a melhoria do programa, nomeadamente no que se refere à qualidade da educação-formação dos estudantes.

11.2. Observações

N/A

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Retomam-se as observações e recomendações de melhoria incluídas nos diversos pontos deste relatório, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Dentro de um ano:

1. Eliminação da redundância de conteúdos - inclusive nas UCs em que estes possam coincidir com os de disciplinas correspondes do ensino secundário ou que estão replicados em UCs do próprio ciclo de estudos - e introduzir a possibilidade de, pelo menos, uma opção em cada ano (que pode ser condicionada, incluindo possibilidade de UCs de línguas vivas), para permitir alguma flexibilidade ou diversidade de percursos formativos de acordo com os perfis e lacunas de competências dos estudantes;

2. Relativamente aos horários letivos, divisão dos blocos de 4h em dois blocos de 2h cada, em dias diferentes, para potenciar a atenção e a aprendizagem gradativa dos estudantes ao longo dos semestres.

3. Aumento das horas letivas de espanhol, sobretudo no primeiro semestre, ou inclusão de aulas de conversação adicionais para os estudantes sem conhecimento prévio da língua espanhola, ou planificação (de acordo com os prazos legais) da inclusão da prova específica de espanhol para

ingresso no CE;

4. Passagem para o 1º ano a UC de Seminário em Produção do Texto Científico (não é necessário que tenha 6 créditos), cujos conteúdos serão ajustados a estudantes do 1º ano para os capacitar para a pesquisa e usos bibliográficos, para a autonomia do estudo, para o desenvolvimento de capacidades de elaboração de textos de nível universitário.

5. Inclusão nos programas de literatura portuguesa de alguns textos e autores não lecionados previamente no ensino secundário (para introduzir mais complexidade na aprendizagem dos estudantes);

6. Reforço efetivo de docentes nativos na área dos estudos espanhóis, com formação pedagógica de ensino em Espanhol Língua Estrangeira (ELE), em regime de tempo integral (com eventual recurso à figura do leitor);

7. Aumento do número de docentes de carreira com regime de tenure

8. Apresentação do plano previsto para rejuvenescimento e promoções ao abrigo do D: 112/2021

9. Aumento efetivo das mobilidades dos estudantes, físicas ou virtuais, nomeadamente para universidades espanholas ou europeias com formação em português e/ou espanhol, com garantia plena do reconhecimento da formação realizada nesse âmbito (de longa, média ou curta duração), ao abrigo de um contrato de estudos ou por via da sua creditação no plano de estudos (quando enquadrável nas suas áreas científicas).